cantanhede.município

Departamento Administrativo e Financeiro

DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DE 05/11/2019
ATA N.º 21/2019

	ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
	Aprovação da Ata n.º 20/2019 de 22 de outubro de 2019 (Reunião Pública)	*Por unanimidade.----------*
1	XXX Expofacic – Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Cantanhede – Festas do Concelho / Aprovação da Constituição da Comissão Organizadora e Responsáveis Setoriais	*A Câmara, por unanimidade e concordando nos seus precisos termos com a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara, deliberou aprovar a constituição da Comissão Organizadora da XXX Expofacic – Exposição Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Cantanhede - Festas do Concelho, bem como os Responsáveis Setoriais. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----------*
2	Contratação de Empréstimo de Longo Prazo no Valor de 3.200.000,00 € (Três Milhões Duzentos Mil Euros), destinado à Requalificação da Rede Viária do Concelho	*A Câmara, por unanimidade e concordando nos seus precisos termos com a proposta subscrita pela Sr.ª Presidente da Câmara, deliberou autorizar a contratação de empréstimo de longo prazo no valor de 3.200.000,00 € (três milhões duzentos mil euros), destinado à requalificação da rede viária do concelho pelo que aprovou as condições financeiras relativas à contratação do mesmo bem como a consulta às instituição financeiras supra mencionadas, nos precisos termos e condições preconizados na referida proposta. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----------*
3	Proposta de Protocolo a celebrar entre o Município de Cantanhede e a Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM) / Alteração da rede de TDT	*A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Equipa Multidisciplinar de Modernização, Inovação e Qualidade, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Cantanhede e a Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM), cujo objetivo visa estabelecer as formas de colaboração entre a Autarquia e a ANACOM, tendo em vista a colaboração na divulgação de informação e no apoio à população sobre o processo de alteração da rede TDT no contexto da libertação da faixa dos 700 MHz, ficando uma cópia da referida minuta em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para proceder à assinatura do referido Protocolo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----------*
4	Apresentação da carta de despedida da Dr.ª Ana Abrunhosa – Presidente Da CCDR Centro / Agradecimento pelo contributo / Para conhecimento / da CCDRC – Comissão De Coordenação E Desenvolvimento Regional Do Centro	*A Câmara tomou conhecimento.----------*

5	Obras de remodelação no edifício da Fundação Ferreira Freire / Atribuição de subsídio à Fundação Ferreira Freire	*A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Educação e Ação Social/Serviço Municipal de Ação Social e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou atribuir à Fundação Ferreira Freire, um subsídio no valor de 5.533,67 € (cinco mil quinhentos e trinta e três euros e sessenta e sete cêntimos) destinado a comparticipar nas despesas com as obras de remodelação do salão de convívio da ERPI 1 e substituição das portas de entrada da ERPI 2, levadas a efeito por aquela IPSS, nos precisos termos do preconizado na referida informação e de acordo com o disposto na alínea v) do n.º 1 do art.º 33º e da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-*
6	Pagamento do 1.º Prémio da Bienal de Arte da Expofacic ao Pintor Juan Daniel Miranda Rodrigues	*A Câmara, por unanimidade, em complemento da sua deliberação de 18/06/2019 e tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou autorizar o pagamento do 1.º prémio, no valor de 2.500,00 € ao pintor Juan Daniel Miranda Domingues, no âmbito da 1.ª Bienal de Arte da Expofacic, com a obra "Estudo sobreposto na base da mãe gandaresa", de acordo com o Programa e Regras da participação da referida Bienal. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.—---------*
7	Festival do "Galo à Gandareza" / Atribuição de subsídio à Associação de Moradores da Caniceira	*A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informações prestadas pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou atribuir um subsídio no montante de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros) à Associação de Moradores da Caniceira, destinado a comparticipar nas despesas efetuadas com a organização do Festival do Galo "à Gandareza" realizado nos dias 13 e 14 de setembro de 2019 e de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33 e da alínea e) do n.º 2 do art.º 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.—----------*
8	Concerto Miserere / Atribuição de subsídio à Filarmónica de Covões	*A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informações prestadas pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou atribuir um subsídio no montante de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros) à Filarmónica de Covões, destinado a comparticipar nas despesas efetuadas com a organização do Concerto Miserere e de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33 e da alínea e) do n.º 2 do art.º 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.—----------*

9	XI Festival do Negalho / Atribuição de subsídio à ACRE – Associação Cultural e Recreativa de Enxofães	*A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou atribuir um subsídio no montante de 1.350,00 € (mil trezentos e cinquenta euros) à Associação Cultural e Recreativa de Enxofães, destinado a comparticipar nas despesas efetuadas com a organização do XI Festival do Negalho, realizado nos dias 25, 26 e 27 de outubro e de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33 e da alínea e) do n.º 2 do art.º 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.—----------*
10	Época Desportiva 2018/2019 / Atribuição de subsídio à UCDAS – União Cultural e Ação Social de Corticeiro de Cima	*A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informações prestadas pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou atribuir um subsídio no montante de 894,00 € (oitocentos e noventa e quatro euros) à União Cultural e Desportiva de Acção Social, referente à época desportiva 2018/2019 e de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33 e da alínea f) do n.º 2 do art.º 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.—----------*
11	Atividades desportivas abertas à comunidade escolar / Cedência das Piscinas Municipais de Cantanhede e do Pavilhão do C.F "Os Marialvas / Isenção de taxas / Ratificação de despacho / APPACDM de Coimbra, Unidade Funcional da Tocha	*A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 30/10/2019 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada à APPACDM de Coimbra, Unidade Funcional da Tocha, a utilização da Piscina Municipal de Cantanhede e do Pavilhão do C.F "Os Marialvas", com a isenção do pagamento das taxas, no valor total de 155,67€, para a realização de atividades desportivas, no dia 30/10/2019, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.----------*
12	XI Festival do Negalho / Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimentos Públicos, Licença Especial de Ruído / Isenção de taxas / Ratificação de despacho / Associação Cultural e Recreativa de Enxofães	*A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 25/10/2019 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas, no valor de 66,40 €, à Associação Cultural e Recreativa de Enxofães para emissão da Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimentos Públicos e Licença Especial de Ruído, no âmbito do XI Festival do Negalho, realizado nos dias 25, 26 e 27 de outubro do corrente ano, ao abrigo da al. d) do n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais do Município de Cantanhede.----------*

13	Participação de sinistro / Pedido de indemnização por danos num pneu / Rua Principal no lugar Pedreira, Freguesia de Febres	*A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Equipa Multidisciplinar de Apoio Jurídico, Contencioso e Execuções Fiscais e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou indemnizar a Sr.ª Juliana de Jesus Reis Cardoso, no valor de 90,00 €, no âmbito dos danos ocorridos num pneu da sua viatura, nos precisos termos do preconizado na informação prestada pela Equipa Multidisciplinar de Apoio Jurídico, Contencioso e Execuções Fiscais. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.—----------*
14	Aquisição de terreno para ampliação da Zona Industrial de Febres / Ilídio Reverendo Manco, Jorge de Jesus Manco, Cremilde da Cruz Rua e filhos Regina Maria da Cruz Manco Violante e Tony Rua Manco	*A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Equipa Multidisciplinar de Apoio Jurídico, Contencioso e Execuções Fiscais e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou adquirir aos Senhores Ilídio Reverendo Manco, Jorge de Jesus Manco, Cremilde da Cruz Rua, Regina Maria da Cruz Manco Violante e Tony Rua Manco, os seguintes terrenos: Terreno com a área de 735 m2, inscrito na matriz predial com o artigo 9997, da freguesia de Febres, descrito na Conservatória dos Registos de Cantanhede sob o n.º 3318, pelo preço unitário de 3,50€/m2, no valor de 2.572,50 € (dois mil quinhentos e setenta e dois euros e cinquenta cêntimos); Terreno com a área de 1080 m2, inscrito na matriz predial rústica com o artigo 10015, da freguesia de Febres, descrito na Conservatória dos Registos de Cantanhede sob o n.º 3319, pelo preço unitário de 3,50€/m2, no valor de 3.780,00 € (três mil setecentos e oitenta euros), perfazendo um valor global de 6.352,50€ (seis mil trezentos e cinquenta e dois euros e cinquenta cêntimos), nos precisos termos e condições preconizados na informação prestada pela Equipa Multidisciplinar de Apoio Jurídico, Contencioso e Execuções Fiscais. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----------*

15	Aquisição de terreno para ampliação da Zona Industrial de Febres / Helena Maria Rangel da Costa Soares da Silva Peres e Paulo Rangel da Costa Soares	*A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Equipa Multidisciplinar de Apoio Jurídico, Contencioso e Execuções Fiscais e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou adquirir aos Senhores Helena Maria Rangel da Costa Soares da Silva Peres e Paulo Rangel da Costa Soares, um terreno sito na Zona Industrial de Febres, inscrito na matriz predial rústica com o artigo 10.023 da Freguesia de Febres, não descrito na Conservatória dos Registos de Cantanhede, com a área de 5.220m², pelo preço de 3,50€/m², no valor total de 18.270,00 € (dezoito mil duzentos e setenta euros), nos precisos termos e condições preconizados na informação prestada pela Equipa Multidisciplinar de Apoio Jurídico, Contencioso e Execuções Fiscais. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----------*
16	Cedência de parcela de terreno Municipal na Praia da Tocha a título de alinhamento / Acalino de Jesus Santos / Retificação de Despacho	*A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 31/10/2019 pela Senhora Presidente da Câmara sobre o assunto em apreço e nos precisos termos e condições preconizados na referida informação.-----*
17	Processo n.º 782/10.1BECBR-A / Réu: Município de Cantanhede, Autor: Briopul – Sociedade de Obras Públicas e Privadas, Ld.ª / Para conhecimento	*A Câmara tomou conhecimento.----------*
18	Processo n.º 506/07.0BECBR / Réu: Município de Cantanhede, Autor: Mário Jorge Silva Ferreira / Para conhecimento / do Tribunal Central Administrativo Norte	*A Câmara tomou conhecimento.----------*
19	Autorização prévia para assunção de Compromissos Plurianuais no âmbito da Lei de Compromissos e Pagamentos em atraso (LCPA)	*A Câmara, por unanimidade e tendo por base os fundamentos aduzidos na informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou solicitar à Assembleia Municipal: 1) Autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6º da Lei n.º 22/2015, de 17 de março, nos seguintes casos:* a) *Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano; b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos seus anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos; 2) Permissão para que a assunção de compromissos plurianuais relativa a despesas de funcionamento de caráter continuado e repetitivo, possam ser delegados pela Câmara Municipal, na Presidente da Câmara, desde que sejam dotadas previamente as rúbricas da despesa prevista no Orçamento, nos termos do n.º 1, até ao montante permitido por lei e no âmbito do regime de contratação pública. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----------*

20	Aumento Temporário de Fundos Disponíveis Previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março	*A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou autorizar a antecipação de fundos no valor de 15.538.268,00€, conforme listagem anexa à informação antes transcrita, com efeitos reportados ao mês de janeiro de 2020, nos precisos termos e condições constantes da referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----------*
21	Fornecimento continuado de massas betuminosas quentes para o ano de 2020 / Abertura de Procedimento através de Concurso Público	*A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou mandar proceder à abertura do competente Concurso Público, tendo em vista o "Fornecimento continuado de massas betuminosas quentes, para o ano de 2020", pelo que aprovou o respetivo Processo de Concurso (Programa de Procedimento e Caderno de Encargos), a minuta do anúncio e a constituição do Júri para o presente concurso, nos termos propostos na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-*
22	Autorização da assunção do compromisso plurianual do Concurso Público para: "Requalificação das Ruas Joaquim António de Aguiar, do Sequeiro e Saro Negrão, em Cantanhede, por Empreitada"	*A Câmara, por unanimidade e dando cumprimento ao disposto na alínea c), n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, deliberou solicitar autorização à Assembleia Municipal para a assunção dos compromissos plurianuais, subjacentes ao procedimento para a "Requalificação das Ruas Joaquim António de Aguiar, do Sequeiro e Saro Negrão, em Cantanhede, por Empreitada", nos precisos termos e condições preconizados na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----------*
23	Abertura de arruamento em Ançã que liga a Rua Augusto Abelaira à Rua do Centro de Estudos Educativos / Adenda ao compromisso com os proprietários	*A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo, deliberou aprovar nos seus precisos termos, a proposta constante da planta anexa, as condições mencionadas na referida informação e que constituem a adenda ao acordo aprovado em Reunião de 02/04/2019, respeitante ao compromisso assumido com os proprietários dos terrenos necessários à abertura do arruamento em Ançã que liga a Rua Augusto Abelaira ao Centro de Estudos Educativos. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos----------*

24	Comparticipação do custo da reparação da cobertura / Praceta António Sérgio – Cidade de Cantanhede / Maria Celeste Marques dos Santos Alves	*A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou proceder ao pagamento de indemnização no valor de 2.393,70 € (dois mil trezentos e noventa e três euros e setenta cêntimos) à Sr.ª Maria Celeste Marques dos Santos Alves, correspondente ao valor pago pela seguradora na sequência da participação da Autarquia, destinado a comparticipar na reabilitação de cobertura do edifício sito na Praceta António Sérgio, na cidade de Cantanhede, no âmbito da Tempestade Leslie. Mais deliberou a Câmara, também por unanimidade, que quanto ao montante em falta, correspondente à diferença entre o valor pago pela reparação e a comparticipação da Câmara Municipal, deverá a Sr.ª Maria Celeste Marques dos Santos Alves solicitar o seu pagamento a todos os proprietários das diferentes frações do imóvel em função da respetiva permilagem. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos----------*
25	Ampliação da Fapricela – Indústria de Trefilaria, S.A. / Isenção das taxas Urbanísticas	*A Câmara, por unanimidade e tendo por base os fundamentos constantes das informações prestadas pelo Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo e pela Equipa Multidisciplinar de Apoio Jurídico, Contencioso e Execuções Fiscais, deliberou, ao abrigo do disposto dos n.ºs pontos 3 e 4 do art. 9º do Regulamento Municipal de Taxas de Edificação e Urbanização, isentar a Fapricela, Indústria de Trefilaria, S.A., do pagamento das taxas previstas no referido Regulamento, no valor de 412.567,45 €, no âmbito do processo de obras n.º 01/2013/2019. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----------*
26	Processo n.º 1558/2016 / Rua Guilherme Gomes Fernandes, n.º 16 na Cidade de Cantanhede / União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / Vistoria para avaliação do nível de conservação de edifícios / de Daniela Rodrigues Marques	*A Câmara, por unanimidade e tendo por base o auto elaborado pela Comissão de Vistorias, deliberou atribuir ao prédio urbano sito na Rua Guilherme Gomes Fernandes, n.º 16, na cidade de Cantanhede, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, descrito na Conservatória dos Registo Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 1001/20180404, da Freguesia de Cantanhede, o estado de conservação de mau, nos termos do Decreto-Lei n.º 266-B/2012 de 31/12, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----------*

27	Processo n.º 1346/2019 / Licença Administrativa / Rua Joaquim António de Aguiar na cidade de Cantanhede / José Manuel Pina Oliveira	*A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana, pelo Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo bem como o despacho proferido pelo Sr. Vice-Presidente, deliberou: 1) Autorizar a alienação de uma parcela de terreno, a desafetar do domínio público municipal, com a área de 7.00m2, a título de alinhamento do prédio sito na Rua Joaquim António de Aguiar, na cidade de Cantanhede, ao qual atribui o valor de 2.079,00 € (dois mil e setenta e nove euros) ao Sr. José Manuel Pina Oliveira, no âmbito do processo de obras n.º 1346/2019; 2) Mandar submeter à apreciação da Assembleia Municipal a desafetação do domínio público municipal, da parcela de terreno referida, nos precisos termos do preconizado na informação prestada pelo Departamento de Obras e Urbanismo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----------*
28	Processo n.º 01 16/2019 / Licença Administrativa /Autorização de Utilização / Rua 1.º de maio, Lote n.º 4 na cidade de Cantanhede / Mário Rodrigues Vieira	*A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Obras e Urbanismo/Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana, deliberou aprovar a licença administrativa, respeitante ao processo n.º 16/2019, referente à legalização de um anexo no lote n.º 4 da Rua 1.º de Maio, na cidade de Cantanhede, bem como as alterações efetuadas na moradia ao nível interior e exterior, nos precisos termos e condições constantes das informações prestadas pelo Departamento de Obras e Urbanismo/Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----------*
29	Processo n.º 1510/2019 / Licença Administrativa / Vila Marialva, Lote n.º 7 na cidade de Cantanhede / Bruno Alexandre Mendes Abrunheiro	*A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Obras e Urbanismo/Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana, deliberou aprovar a licença administrativa, respeitante ao processo n.º 1510/2019, referente ao licenciamento de uma moradia unifamiliar e muros de vedação, sita no Loteamento Vila Marialva, Lote n.º 7, na cidade de Cantanhede, nos precisos termos e condições constantes das informações prestadas pelo Departamento de Obras e Urbanismo/Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----------*
30	Constituição do lote nº 50 na Zona Industrial da Tocha em nome da Junta de Freguesia da Tocha	*A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Obras e Urbanismo/Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana e pelo Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo, deliberou aprovar a proposta de loteamento da Junta de Freguesia da Tocha, respeitante à constituição do lote n.º 50, sito na Zona Industrial da Praia da Tocha, nos precisos termos e condições preconizados nas referidas informações. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----------*

31	Toponímia / Nome de ruas / Núcleo Industrial de Murtede / União das Freguesias de Sepins e Bolho	*A Câmara, por unanimidade e nos termos do disposto na alínea ss) do n.º 1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou aprovar as seguintes designações toponímicas no Núcleo Industrial de Murtede, União das Freguesias de Sepins e Bolho: Rua das Esporentas – com o comprimento de 270 m, com início na Av.ª do Tojal e fim no limite do Concelho entre Cantanhede e Mealhada; - Rua do Moinho – com o comprimento de 450 m, com início na Rua das Esporentas e fim na rotunda no limite do Concelho entre Cantanhede e Mealhada. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----------*
32	Toponímia / Arruamentos da Zona Industrial de Cantanhede / União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça	*A Câmara, por unanimidade e nos termos do disposto na alínea ss) do n.º 1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou retificar a sua deliberação de 01/10/2019 no que concerne à atribuição do nome de Rua de S. José - com início na Variante Poente de Cantanhede (Rotunda junto à empresa S. José Logística de Pneus) e términus no limite da artéria passando aquele arruamento a designar-se de Rua José Abrantes Aniceto. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----------*
33	Emissão de Certidão de Ampliação de Número de Compartes / em Olival de São Bento / Freguesia de Ançã / de Maria da Conceição de Azeredo Pinto Melo d Leme Caeiro	*A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pela Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana, deliberou autorizar a emissão da certidão de ampliação de número de compartes, requerida pela Sr.ª Maria da Conceição de Azeredo Pinto Melo e Leme Caeiro, referente a um prédio sito em Olival de São Bento, na Freguesia de Ançã, inscrito na matriz predial rústica, daquela Freguesia, sob o artigo n.º 840 e descrito na CRP de Cantanhede, nos precisos termos do preconizado nas referidas informações, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----------*
34	Rede Ciclável Urbana de Cantanhede, por Empreitada / Proposta de trabalhos a mais e a menos	*A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Obras e Urbanismo/Divisão de Obras Municipais e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Aprovar os trabalhos a mais relativos à "Rede Ciclável Urbana, por Empreitada" no valor de 49.201,88 € (quarenta e nove mil duzentos e um euros e oitenta e oito cêntimos) +IVA à taxa legal em vigor; 2) Aprovar os trabalhos a menos relativos à mesma obra, no valor de 34.459,29 € (trinta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e nove euros e vinte e nove cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor; 3) Aprovar a prorrogação de prazo da obra até ao dia 31/03/2020; 4) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para aprovar a minuta do respetivo contrato adicional a celebrar para o efeito, após o cumprimento, por parte do adjudicatário, Vitor Almeida & Filhos, S.A.., do ponto 1, do artigo 98.º, do código dos contratos públicos. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. ----------*

35	Requalificação/Remodelação da EB1 Cantanhede Sul, por empreitada / Prorrogação de prazo do fecho administrativo da obra / Trabalhos a menos e Revisão de preços	*A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Obras e Urbanismo/Divisão de Obras Municipais e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Aprovar os trabalhos a menos relativos à "Requalificação/Remodelação da Escola Básica n.º 1 de Cantanhede Sul, por Empreitada" no valor de 3.359,96 € (três mil trezentos e cinquenta e nove euros e noventa e seis cêntimos) +IVA à taxa legal em vigor; 2) Aprovar a Revisão de Preços Definitiva relativa à mesma obra, no valor de 16.489,10 € (dezasseis mil quatrocentos e oitenta e nove euros e dez cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor; 3) Aprovar a prorrogação de prazo da obra até ao dia 15/11/2019. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----------*
36	Requalificação da Rua D. Afonso Henriques em Cantanhede, por empreitada / Prorrogação de prazo / Aprovação de trabalhos a mais e trabalhos a menos	*A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Obras e Urbanismo/Divisão de Obras Municipais e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Aprovar os trabalhos a mais relativos à "Requalificação da Rua D. Afonso Henriques, em Cantanhede, por Empreitada" no valor de 26.641.56 € (vinte e seis mil seiscentos e quarenta e um euros e cinquenta e seis cêntimos) +IVA à taxa legal em vigor; 2) Aprovar os trabalhos a menos relativos à mesma obra, no valor de 9.836,23 € (nove mil oitocentos e trinta e seis euros e vinte e três cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor; 3) Aprovar a prorrogação de prazo da obra até ao dia 22/11/2019; 4) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para aprovar a minuta do respetivo contrato adicional a celebrar para o efeito, após o cumprimento, por parte do adjudicatário, Delfim de Jesus Martins & irmão, Ld.ª., do ponto 1, do artigo 98.º, do código dos contratos públicos. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----------*
37	Construção/Beneficiação e Reparação da Escola Básica Marquês de Marialva de Cantanhede por Empreitada / Prorrogação de prazo / Aprovação / da Socértima, Sociedade de Construções do Cértima, Ld.ª	*A Câmara, por unanimidade, e tendo por base a informação prestada pela Chefe de Obras Municipais deliberou aprovar a prorrogação graciosa da obra "Construção/Beneficiação e Reparação da Escola Básica EB 2,3 Marquês de Marialva de Cantanhede" até ao dia 20 de dezembro de 2019. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----------*
38	Infraestruturas da Zona Industrial da Tocha – Ampliação 2018, por empreitada / Prorrogação de prazo / da A.M.Cacho & Brás, Ld.ª	*A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Chefe da Divisão de Obras Municipais, deliberou aprovar a prorrogação de prazo para efeitos de encerramento administrativo da obra "Infraestruturas da Zona Industrial da Tocha – Ampliação 2018, por Empreitada, até ao dia 15 de novembro de 2019. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----------*

39	Requalificação da Rua Conselheiro Carvalho e Rua das Parreiras, por empreitada / Abertura de procedimento através de concurso público	*A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento e pelo Departamento de Obras e Urbanismo/Divisão de Obras Municipais, deliberou mandar proceder à abertura do competente Concurso Público, tendo em vista a "Requalificação da Rua Conselheiro Carvalho e Rua das Parreiras, por Empreitada", pelo que aprovou o respetivo Processo de Concurso (Programa de Procedimento e Caderno de Encargos), bem como a constituição do Júri para o presente concurso, nos termos propostos na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----------*
40	Requalificação das Ruas Joaquim António de Aguiar, do Sequeiro e Saro Negrão, em Cantanhede, por empreitada / Abertura de Procedimento através de Concurso Público	*A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento e pelo Departamento de Obras e Urbanismo/Divisão de Obras Municipais, deliberou mandar proceder à abertura do competente Concurso Público, tendo em vista a "Requalificação das Ruas Joaquim António de Aguiar, do Sequeiro e Saro Negrão, em Cantanhede, por Empreitada", pelo que aprovou o respetivo Processo de Concurso (Programa de Procedimento e Caderno de Encargos), bem como a constituição do Júri para o presente concurso, nos termos propostos na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----------*
41	Atividades Culturais, Recreativas e Desportivas apoiadas pela Câmara e a realizar no período de 5 a 19 de novembro de 2019	*A Câmara tomou conhecimento.----------*